



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

Rua São Jorge, nº 25, Bairro Recife Antigo
CEP: 50030-240 – Recife-PE
(81) 3424-7111 – cppe.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 05-66/CPPE-MB
05/084.2.01

Recife, PE, 6 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
Prefeito da cidade de Lucena - PB
Rua Américo Falcão, 736 - Telpa
58315-000 - Lucena - PB

Assunto: Cumprimento de diligências do Inquérito Policial Militar (IPM) nº 7000108-95.2023.7.07.0007

Senhor Prefeito,

1. Pelo presente, visando cumprir diligências do Ministério Público Militar, Procuradoria de Justiça Militar em Recife - PE, que determinou averiguar, junto à Prefeitura de Lucena - PB, a versão apresentada pelo Sr. IKARO FERNANDES DO NASCIMENTO – CPF: 050.054.294-50, que relata em seu depoimento que realizou o curso de Garçom na cidade de Lucena – PB, com o apoio dessa Prefeitura Municipal (Projeto Orla de Lucena / PB - que contratou a empresa PERES CONSULTORIA E CURSOS – J. A. PERES, CNPJ: 03.359.501/0001-57, para a realização de cursos profissionalizantes), encaminho os documentos anexos e solicito:

a) informar sobre a contratação da empresa PERES CONSULTORIA E CURSOS – J. A. PERES, CNPJ: 03.359.501/0001-57 para a realização de curso profissionalizante de Garçom, bem como, que envie registros que comprovem a autenticidade do certificado em anexo, haja vista a não localização da empresa J A PERES, bem como sua “Extinção por Encerramento Liquidação Voluntária”, em 10/09/2009, conforme dados do do Ministério da Fazenda;

b) se a Nota de Empenho de nº 00527, de 01/03/2010, referente ao pagamento a empresa PERES CONSULTORIA E CURSOS – J. A. PERES, CNPJ: 03.359.501/0001-57, no valor de R\$ 3.060,00, de prestação de serviço de cursos de capacitação (...“Boas Práticas de Manipulação de alimentos; Empreendedorismo e Produção Orgânica...”) anexa, destinou-se ao pagamento de cursos profissionalizantes, dentre os quais, o de “Garçom”; e

c) a fim de esclarecer a origem do certificado / realização do curso de Garçom pelo Sr. IKARO FERNANDES DO NASCIMENTO, solicito verificar nos arquivos do Projeto Orla de

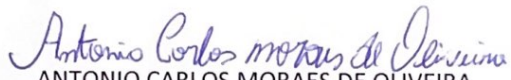
63038.002461/2024-95

Continuação do OfExt nº 05-66/2024 da CPPE.

Lucena / PB, o registro da matrícula, fotos, prova, guia ou quaisquer outros documentos capazes de esclarecer os fatos.

2. A solicitação visa instruir os autos do Inquérito Policial Militar nº 7000108-95.2023.7.07.0007, que apura supostas irregularidades cometidas por candidatos no Processo seletivo de Admissão ao Curso de Adaptação para Aquaviários (CAAQ-CTS-01/22), que tramita na 7ª Circunscrição Judiciária Militar. Solicito enviar a resposta desta solicitação no prazo de 10 dias.

Respeitosamente,


ANTONIO CARLOS MORAES DE OLIVEIRA
Capitão-Tenente (AA)
Encarregado do Inquérito Policial Militar